



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Concurso nº06/2018 – AGENTE DE POLÍCIA PENAL

18ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração, no uso das suas atribuições, convoca os candidatos nomeados por decreto de 16/05/2025, publicado no DOE Nº 29.647 no dia 19/05/2025, para exercer o Cargo de Agente de Polícia Penal, classificado no Concurso Público nº 06/2018, a encaminhar documentação comprobatória dos requisitos básicos, adiante relacionada, **até o dia 26/05/2025**, via sistema de recepção, através do link <https://concurso.sead.se.gov.br/login>. Os exames e laudos médicos para realização de PERÍCIA MÉDICA e posterior POSSE, deverão ser enviados **até o dia 06/06/2025**, impreterivelmente.

DOCUMENTAÇÃO (Enviar em PDF ÚNICO até o dia 26/05)

- 1 Foto 3x4;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta Salário do BANESE (declaração para abertura de Conta será enviada para o email do candidato, podendo ser entregue até o dia da Perícia Médica);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar;
- Diploma de conclusão de curso de Nível Médio;
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe www.tse.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
- Declaração Firmada de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal (caso seja servidor público).
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- Ficha de Cadastro;
- Declaração de bens, conforme Decreto nº 29.979, de 07 de abril de 2015;

EXAMES LABORATORIAIS (Enviar em PDF ÚNICO até o dia 06/06)

Validade de 03 meses

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Ficha de Cadastro;
- Questionário de perícia médica;
- Hemograma; Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Sumário de Urina;
- Colesterol Total; Triglicerídeos e Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitológico de Fezes;
- Antígeno Prostático Específico (Somente para Homens acima de 40 anos de idade);
- Ureia; Creatinina; Ácido Úrico;

Validade de 06 meses

- ECG (para os candidatos **até** 40 anos de idade completos)
- Teste ergométrico (para os candidatos com idade **acima** de 40 anos);
- Exame Audiometrônico (completo);
- Raio X Cervical e Lombar (PA e PERFIL).
- Raio X do Tórax (PA e PERFIL);



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Validade de 01 ano

- **Relatório Oftalmológico (Exame de Acuidade Visual):** O Relatório Médico deve estar de acordo com as normas do Código de Ética Médica-CFM- descrição completa visando a compatibilidade com as atribuições do cargo.
- **Relatório Psicológico:** O relatório consistirá na avaliação após aplicação de testes e instrumentos psicológicos com seus resultados e tempo de aplicação visando a compatibilidade de aspectos das atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade, sendo psicólogo credenciado pela Polícia Federal conforme a Lei nº 10.826/2003 (estatuto do desarmamento).

OBSERVAÇÕES:

- A Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
- Não será empossado (a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais.
- Em conformidade com parecer nº 2764/2020 – PGE, não será possível realizar posse de candidato que esteja em gozo de Licença sem vencimento, no caso do candidato ter outro cargo público, somente será empossado com o envio da respectiva portaria ou pedido de exoneração.
- A data da exoneração/vacância será idêntica à data da posse no novo cargo, sem romper o vínculo existente e para que não ocorra a acumulação proibida de 2 (dois) cargos públicos pelo servidor.
- Dúvidas a serem respondidas por email concurso.sead@sead.se.gov.br ou pelo telefone 3226-2207.

Aracaju, 20 de maio de 2025.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CARGO: AGENTE DE POLICIA PENAL – MASCULINO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas. Geral	Clas. Ampla Concorrência	Nome	CPF
201º	201º	LUCAS ALVES DE LIMA	***.150.924-**
222º	222º	FERNANDO BENJAMIN DANTAS MENDONÇA	***.729.285-**
241º	241º	JOAO THIAGO OLIVEIRA MOREIRA	***.702.585-**
248º	248º	FABRICIO GAMA SANTIAGO	***.902.705-**

CARGO: AGENTE DE POLICIA PENAL – FEMININO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas. Geral	Clas. Ampla Concorrência	Nome	CPF
65º	65º	MARIA DE LOURDES FEITOSA NETA	***.983.485-**
78º	78º	ELINE SANTOS DA SILVA	***.717.245-**
79º	79º	DANIELLE SAMPAIO LISBOA	***.222.715-**
80º	80º	LETÍCIA FARIA ARAÚJO NASCIMENTO	***.799.245-**
81º	81º	GREICE KELY SANTOS SILVA	***.659.555-**

AFRODESCENDENTE

Clas. Geral	Classificação Afrodescendente	Nome	CPF
86º	14º	ROBERTA TAUANE RAMOS DA SILVA	***.058.025-**
89º	16º	VIVIAN SILVA SACRAMENTO SANTOS	***.698.065-**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS